



CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 23.103.22

*JA Almeida*  
Responsável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Estado de Sergipe  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

**ATA DA TERCEIRA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL**

**PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise do Projeto de Lei 05/2022, de 22 de março de 2022, que Cria o Título de Agricultor do Ano no Município de Moita Bonita, e dá outras Providências. O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou o Sr Elias Santos Barreto como relator do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

*Jose Joelito Costa Santos*

Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

*Maria Lidiane Mendonça de Jesus*

Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Vice Presidente

*Elias Santos Barreto*

Elias Santos Barreto  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA  
PROTOCOLO  
Recebido em, 25.10.31.22  
J. A. Almeida  
Responsável

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**Parecer Nº 002/2022**

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 05/2022, de 22 de março de 2022, que Cria o Título de Agricultor do Ano no Município de Moita Bonita, e dá outras Providências.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise tem o objetivo de valorizar e incentivar o agricultor do Município de Moita Bonita a cada vez mais melhorar sua produção e assim sua vida.

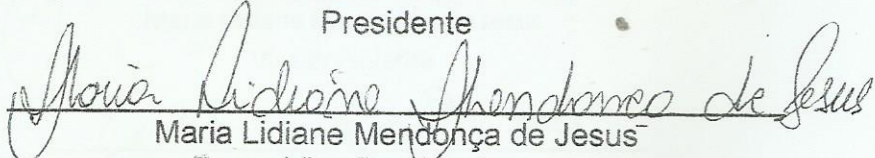
Considerando que o projeto de lei em evidencia ao homenagear o agricultor, está valorizando o setor mais importante do desenvolvimento de Moita Bonita.

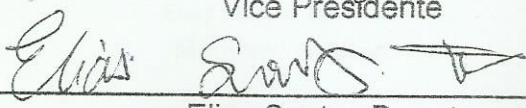
Levando em consideração que o referido projeto de lei não fere nenhum princípio constitucional.

**Conclusão:** Mediante a análise, este relator dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei 05/2022, de 22 de março de 2022, que Cria o Título de Agricultor do Ano no Município de Moita Bonita, e dá outras Providências. Assim sendo, encaminhamos ao pelo plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 25 de março de 2022

  
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Vice Presidente

  
Elias Santos Barreto  
Membro - Relator



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

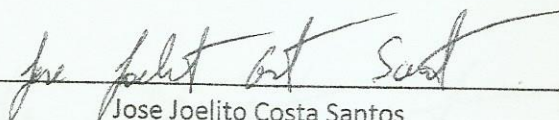
Recebido em, 25.03.22

JAA  
Responsável

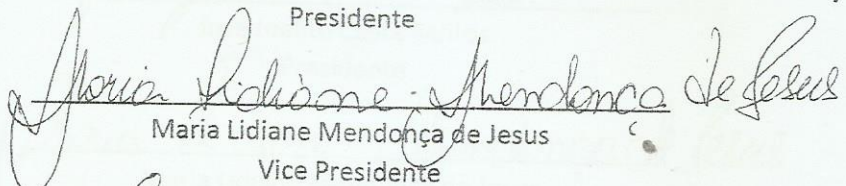
## ATA DA QUARTA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

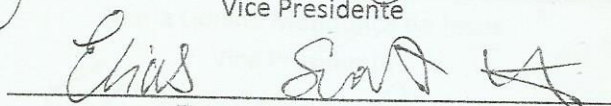
Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, foi lido o parecer do Projeto de Lei 05/2022, de 22 de março de 2022, que Cria o Título de Agricultor do Ano no Município de Moita Bonita, e dá outras Providências. O parecer do relator foi pela aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



Jose Joelito Costa Santos  
Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Vice Presidente



Elias Santos Barreto  
Membro - Relator